

DECRETO N.º 4.415/24 de 13/03/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 115.134,84(cento e quinze mil, cento e trinta e quatro reais c/ oitenta e quatro centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO UNIDADE PROJETO ATIVIDADE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO

FONTE 2.706.0000.0076 VALOR R\$ quatro reais / sessenta e seis centavos);

ELEMENTO

FONTE 2.706.3110.6206 VALOR R\$ reais c/ dezoito centavos);

02.000 Gabinete do Prefeito 02.001 Gabinete do Prefeito

Manutenção do Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.003

4490(03)

51.294,66(cinquenta e um mil duzentos e noventa e

4490(03)

63.840,18(sessenta e três mil oitocentos e quarenta

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 13 de março de 2024.

VALDELIRIO CATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUF